

**Resolução n.º 13/2002 – CAP/PR.
Paranaguá, 29 de novembro de 2002.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, tendo em vista decisão unânime do Conselho na Reunião Ordinária do dia 29/11/02,

RESOLVE:

1. **CRIAR** Comissão Especial composta pelos Conselheiros:

Bloco do Poder Público

Pedro Tkotz Neto
Osiris Stenghel Guimarães

Bloco dos Operadores Portuários

José Silvio Gori
Mauro Fontoura Marder

Bloco da Classe dos Trabalhadores

Wilson Moraes da Silva
Anônio Carlos Bonzato

Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários

Adriano Gustavo Vidal
Airtton Galinari

2. A Comissão, fará uma agenda de Resultados com base no exercício de 2002 relacionando ao Conselho medidas propositivas, inclusive as de caráter prioritário, que deverão ser encaminhadas à apreciação do Governo do Estado que irá se instalar em janeiro de 2003;
3. Caberá ao Conselheiro Pedro Tkotz Neto a função de Relator da Comissão;
4. A Comissão se extinguirá quando os motivos que a criaram não mais subsistirem.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 29 de novembro de 2002.

**PEDRO TKOTZ NETO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
PRESIDENTE**